



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheilla Lemos, Prefeita Municipal em exercício, e ao Senhor Jonas Sala, Secretário Municipal de Finanças, a redução da Taxa de Alvará, de empresas que ficaram fechadas devido a pandemia.

A Sua Excelência a Senhora Sheilla Lemos, Prefeita Municipal em exercício
Ao Senhor Jonas Sala, Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária em razão do amplo papel das empresas exercidos na nossa sociedade. Elas servem para produzir bens e serviços que satisfazem as necessidades dos consumidores, gerando, nesse processo, lucro e criando riquezas. Assim, como forma de colaborar com a permanência das atividades destas pessoas jurídicas que tiveram drástica redução de receito devido ao isolamento social exigido em decorrência da pandemia da COVID-19, necessário se faz a colaboração do Executivo Municipal para contenção de despesas dessas empresas. O objetivo desta indicação é atingir principalmente empresas que foram as primeiras a fechar e serão as últimas a reabrir, tais como: Casas Noturnas, Casas de Festas, Serviços de Decoração, Promotores e Organizadores de Eventos, Empresas de Sonorização, etc. Assim sendo, visando melhores condições para nossa economia e para a população, é que solicito providências com urgência.

É como encaminho a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de março de 2021.

Maria Lúcia Santos Rocha

Maria Lúcia Santos Rocha

Vereadora (MDB)